



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Ano VIII - n.º 1089 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 752/2024.

PROCESSO Nº 1203/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 06 de janeiro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 27 de dezembro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 749/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SIBINEL ELETRODOMESTICOS

OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 905,00

DATA: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 746/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EBERSON PEREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ROÇADEIRA

VALOR: R\$ 80,00

DATA: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 747/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO MARCHI

OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA DO FONTANÁRIO

VALOR: R\$ 2.382,19

DATA: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 748/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CASA MIMOSA HIDRAULICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA

VALOR: R\$ 2.500,29

DATA: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 744/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ALESSANDRA ESPERANÇA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CONTROLADOR PARA SINALIZADOR

VALOR: R\$ 3.780,00

DATA: 27/12/2024



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 175/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 10/01/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 30/12/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 27 de Dezembro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 171/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ITEM: 03 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ITENS: 01 E 02 VALOR TOTAL: R\$ 14.068,00 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITENS: 04, 08, 09 E 10 VALOR TOTAL: R\$ 5.361,00 NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 05 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ITEM: 07 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 *ITEM FRACASSADO: 06 VALOR TOTAL R\$ 75.109,00 Serra Negra, 17 de Dezembro de 2024 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 520/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº 36.181.473/0001-80
Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, N.º 1763, BAIRRO LINDOIA, CEP: 81010-080, CURITIVA/PR
Telefone: (41) 4103-7690
Representada por: MABEL ANDRUSIEVICZ
CPF: 727.028.189-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
63	30	BB	BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM X 312 MTS AMARELO PARA APLICAÇÃO EM ROCADEIRA STIHL FS 220	GARTHEN	R\$195,00	R\$5.850,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

 E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 518/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-

dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAROLINA MATILE SILVEIRA - ME

CNPJ nº: 29.393.187/0001-12

Endereço: RUA MARCELO PEDRONI, N.º 825, PQ. FRANCHES-CHINI, CEP:13.170-320, SUMARÉ/SP

Telefone: (11)8177-9510

Representada por: CAROLINA MATILE SILVEIRA

CPF: 121.425.026-28

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
53	02	UND	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO B-19504 DE 305 MM X 30 MM - 12" X 118"	FERJA	R\$162,00	R\$324,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 514/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME

CNPJ nº: 16.643.797/0001-85

Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, N.º 185, CENTRO, CEP: 13.710-000, TAMBAU/SP

Telefone: (19) 9283-8168

Representada por: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

CPF: 308.810.698-84

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	50	UND	TRENA - TRENA COM TRAVA 5 M.	EDA	R\$8,90	R\$445,00
04	50	UND	METRO DUPLO – METRO DUPLO DE MADEIRA 2 METROS.	ELOARTS	R\$9,00	R\$450,00
10	20	UND	ESQUADRO – ESQUADRO DE 60CM ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO, GRADUADO.	BRASFORT	R\$20,00	R\$400,00
16	20	UND	DESEMPENADEIRA – DESEMPENADEIRA EM MADEIRA COM FELTRO 20 X 12.	MAS	R\$12,00	R\$240,00

26	12	UND	ENGRAXADEIRA 4 KGS	NOVE54	R\$166,62	R\$1.999,44
28	100	UND	PÁ DE BICO EM AÇO, Nº 04, COM COMPRIMENTO ENTRE 100 E 120 CM, CABO DE MADEIRA E TERMINAÇÃO "Y" METÁLICA.	PANDOLFO	R\$27,08	R\$2.708,00
29	200	UND	ENXADA - ENXADA DE METAL MÉDIA LARGA, COM APROXIMADAMENTE 32 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	VONDER	R\$34,03	R\$6.806,00
30	100	UND	ENXADA - ENXADA DE METAL ESTREITA COM APROXIMADAMENTE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM	VONDER	R\$33,47	R\$3.347,00
31	100	UND	ENXADÃO LARGO, 2,5 LIBRAS, EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM	VONDER	R\$33,82	R\$3.382,00
32	100	UND	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	VONDER	R\$31,54	R\$3.154,00
33	100	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	MINASUL	R\$34,66	R\$1.733,00
34	50	UND	FOICE ABERTA (FERRO DE ROÇAR) - FOICE RONCA ABERTA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	TRAMONTINA	R\$40,55	R\$2.027,50
35	50	UND	FOICE ROÇADEIRA - FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	TRAMONTINA	R\$32,98	R\$1.649,00
36	50	UND	LIMA CHATA - LIMA CHATA PARA ENXADA, COM CABO EMBORRACHADO.	LS	R\$12,54	R\$627,00
37	10	UND	MACHADO - MACHADO EM FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	COROA	R\$65,06	R\$650,60
38	10	UND	PICARETA - PICARETA ALVIÃO DE FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	TRAMONTINA	R\$61,87	R\$618,70
39	10	UND	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO, BOMBA TIPO PISTÃO, CÂMARA DE COMPENSAÇÃO EM LATÃO, PESO VAZIO APROXIMADO DE 5 QUILOGRAMAS, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA.	NOVE54	R\$134,00	R\$1.340,00
41	100	UND	FORCADO RETO DE ARAME COM 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM.	COROA	R\$29,00	R\$2.900,00
42	50	UND	ANCINHO - ANCINHO CURVO LEVE DE 16 DENTES COM CABO METÁLICO DE 120CM.	TRAMONTINA	R\$16,00	R\$800,00
43	20	UND	LIMATÃO - LIMATÃO PARA MOTOSERRA SEM CABO.	LS	R\$5,28	R\$105,60
45	10	UND	PÁ QUADRADA Nº 05 COM CABO	PANDOLFO	R\$27,06	R\$270,60
49	50	UND	DISCO DE MAKITA - DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM AZULEJO D08791	NOVE54	R\$3,80	R\$190,00
54	50	UND	DISCO DE DEBASTE 9 X 1/4 X 7/8" - KRA-22 - A24RBFW - RPM MAX 6650 - 80 M/S - 230X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: KRONOS, ITAMBÉ E STARRET	PERCAR	R\$13,50	R\$675,00
57	100	UND	DISCO DE CORTE REFRATARIO 9" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - C20RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	PERCAR	R\$9,40	R\$940,00
67	10	UND	GARRAÇÃO TÉRMICO DE 5 LITROS COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO E PERMITE COLOCAR GELO. TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.	ANTARES	R\$32,98	R\$329,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada,

conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.788,24 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 515/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico



nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GILSON GOMES LIMA-ME

CNPJ nº: 31.294.228/0001-65

Endereço: RUA CAPITÃO JOAQUIM DE MELLO FREIRE, N.º 53, VILA VITÓRIA, CEP: 08730-440, MOGI DAS CRUZES/SP

Telefone: (11) 4724-6310

Representada por: GILSON GOMES LIMA

CPF: 285.322.628-05

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	UND	TALHADEIRA - TALHADEIRA REDONDA EM AÇO ¼ X 12 EM AÇO FORJADO.	LORD	R\$6,93	R\$346,50
02	50	UND	PONTEIRA DE PEDREIRO - PONTEIRA DE AÇO 12 ¼, MANUAL, BARRA REDONDA.	LORD	R\$7,16	R\$358,00
14	50	UND	COLHER DE PEDREIRO - COLHER DE PEDREIRO 8".	FERTAK	R\$6,41	R\$320,50
20	100	UND	SERRINHA DE AÇO - SERRINHA DE AÇO 12"	FERTAK	R\$1,49	R\$149,00
23	10	UND	MARTELO - MARTELO DE BORRACHA COM CABO	FERTAK	R\$5,68	R\$56,80
24	30	UND	MARTELO EM AÇO PARA MARCENEIRO COM CABO	TEKFUND	R\$20,32	R\$609,60
44	10	UND	CHIBANCA - CHIBANCA EM AÇO COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM	MOMFORT	R\$32,00	R\$320,00
47	50	UND	DISCO DE CORTE POLICORTE 12" X 1/8" X 3/4" - CAE-2 - A24RBF41 - RPM MAX 5000 - 80 M/S - 300 X 3,2 X 19,0 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$9,41	R\$470,50
48	50	UND	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" - DAE-36 - A20SBF27 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 177,8 X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$7,39	R\$369,50
50	50	UND	DISCO DE MAKITA - DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM CONCRETO D08785	FERTAK	R\$6,51	R\$325,50
51	02	UND	DISCO DE POLICORTE DE 18" - OBS: DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, ESPESSURA DO DISCO 4MM, DIÂMETRO DE DISCO 356MM, 457 MM	MTX	R\$164,82	R\$329,64
52	200	UND	DISCO DE AÇO FINO 4 1/2 X 3,64 X 7/8" - DAC-115-14 - EN12413 - RPM MAX 13370 - 80 M/S - 115 X 1,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: STARRET, ITAMBÉ E KRONOS	FERTAK	R\$1,25	R\$250,00
55	50	UND	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8" - DA-16 - A20RBF27 - RPM MAX 13400 - 80 M/S - 114,3 X 4,8 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$4,58	R\$229,00
56	100	UND	DISCO DE CORTE AÇO 9" X 1/8" X 7/8" - CAE-2 - A30RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	FERTAK	R\$6,87	R\$687,00
59	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" - 115 MM - GRÃO G60 - FURO 22,23 MM - FERRO	FERTAK	R\$3,30	R\$330,00
60	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 80 - 115 MM X 22,2 MM	FERTAK	R\$3,30	R\$330,00

61	06	UND	REBOLO PARA ESMERIL 6X1 GRANA 46 - MARCA REFERÊNCIA NORTON	FERTAK	R\$19,89	R\$119,34
62	06	UND	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO LATONADO 6X1 - MARCA REFERÊNCIA WORKER	FERTAK	R\$44,87	R\$269,22

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que

seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.870,10 (Cinco mil, oitocentos e setenta e dez centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 517/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº: 05.914.294/0001-80
Endereço: RUA EZEQUIEL MANTOANELLI, N.º 338, JARDIM EL-DORADO, CEP: 13.343-812, INDAIATUBA/SP
Telefone: (19) 3834-1982
Representada por: MARCOS CESAR MOURA
CPF: 032.614.328-96

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	30	UND	LINHA DE PEDREIRO – LINHA DE PEDREIRO EM POLIÉSTER, ROLO COM 100 METROS.	TOP FIO	R\$3,76	R\$112,80
40	100	UND	VASSOURA PARA JARDIM – VASSOURA TIPO RASTELO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,2M	FAMASTIL	R\$17,51	R\$1.751,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o

prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.863,80 (Mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 519/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s)

item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 54.793.517/0001-04

Endereço: AV. GUILHERME COTCHING, N.º 587, VILA MARIA,
CEP: 02.113-011, SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 9974-3997

Representada por: GABRIEL MONTEIRO MARTINEZ

CPF: 409.540.268-70

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	20	UND	PRUMO – PRUMO DE CENTRO, CORPO EM METAL, TOCO PARA SUSTENTAÇÃO E AMARRAÇÃO DA CORDA, CORDA EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 2M (MEDIDA APROXIMADA), PESO 300 GRAMAS.	MTX	R\$13,00	R\$260,00
12	10	UND	ARCO DE SERRA – ARCO DE SERRA, LÂMINA 12” CROMADO – 437 COMP. X LARGURA 24 X ALT. 128MM.	FERTAK	R\$17,00	R\$170,00
13	50	UND	CARRIOLA DE MÃO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, PNEU MACIÇO E CAÇAMBA GALVANIZADA, CHAPA 24”.	ESFERA	R\$163,00	R\$8.150,00
15	100	UND	TORQUÊS – TORQUÊS 12”	FERTAK	R\$24,20	R\$2.420,00
17	40	UND	DESEMPENADEIRA – DESEMPENADEIRA EM MADEIRA LISA 26 X 15.	SANTOS	R\$8,10	R\$324,00
21	30	UND	BROXA – BROXA QUADRADA PARA PINTURA 15CM	COMPEL	R\$5,20	R\$156,00
22	30	UND	BROXA – BROXA REDONDA PARA PINTURA 15CM	COMPEL	R\$4,30	R\$129,00
27	06	UND	MARRÊTÃO	TENACE	R\$122,79	R\$736,74
46	50	UND	DISCO DE CORTE REFRATARIO 4 1/2” X 1/8” X 7/8” - CF-22 - C36RBF41 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 114,3 X 3,2 X 22,2 MM - MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	INATEC	R\$2,70	R\$135,00
58	100	UND	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2” X 7/8” - GRÃO 36 - 115MM X 22,2 MM	FERTAK	R\$3,50	R\$350,00
64	100	UND	CARRETEL DE NYLON PERFIL ALTO PARA ROÇADEIRA 1623	POWERMAX	R\$32,00	R\$3.200,00
65	50	UND	LÂMINA FAÇA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO 20MM X 1,75	GAVILAN	R\$17,00	R\$850,00
66	30	UND	PRATO GIRATÓRIO CHAPA - FURO 16MM	POWERMAX	R\$15,00	R\$450,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de

agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.330,74 (Dezessete mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 516/2024

PROCESSO 1051/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA GARAGEM MUNICIPAL.

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº.

44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 147/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MELL BUDRI DIAS 44262897850

CNPJ nº: 46.941.653/0001-76

Endereço: RUA BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, N.º 205, JARDIM COLONIAL, CEP: 13.219-801, JUNDIAI/SP

Telefone: (11) 4586-8151

Representada por: MELL BUDRI DIAS

CPF: 442.628.978-50

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	UND	LAPIS DE CARPINTEIRO (CAPA VERMELHA OU CINZA)	THOMPSON	R\$1,39	R\$139,00
06	50	UND	MARTELO - MARTELO EM AÇO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CABO DE MADEIRA.	TEKFUND	R\$15,96	R\$798,00
07	20	UND	MARRETA - MARRETA EM AÇO DE 01 QUILOGRAMA, COM CABO DE MADEIRA.	TEKFUND	R\$28,86	R\$577,20
09	20	UND	NÍVEL - NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO - 1 METRO.	SPARTA	R\$26,37	R\$527,40
18	10	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 MTS.	MAXI	R\$27,86	R\$278,60
19	20	UND	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	COMPEL	R\$11,00	R\$220,00
25	12	UND	SERROTE	EDA	R\$23,76	R\$285,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois)

dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 147/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.825,32 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Ser-

viços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Novembro de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2024

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL:-**, localizado na Rua Herminio Alves de Godoy - s/nº - das Posses – Lote 28 – Quadra F, Cadastro Municipal 01091250035001, no prazo de **15 [quinze] dias corridos** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de t.a. + valores correlatos indicados na notificação nº8126.

Serra Negra, 27 de dezembro de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2024

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **ALBERTINO FRANCO DA SILVA JUNIOR** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência e apresentar impugnação sobre **SEU IMÓVEL:-** localizado na **Rua Irineu Baldini - s/nº, Parque Fonte São Luiz – Lote 294, Cadastro Municipal 01020380390001**, no prazo de **30 [trinta] dias** após a publicação deste.

Serra Negra, 26 de dezembro de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –



RETIFICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Onde se lê:

CATEGORIA 02

Valor R\$ 10.314,38 (dez mil e trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

Nome completo	CPF	Nome do projeto
Alan Biondo Uemura	17630084870	Só Acredito Vendo
Ângela Maria Mori Freire	15002946836	Música Caipira feita com amor
Ariovaldo Cardoso Fiorante	32527844839	Nome do Projeto: "Pra ver a Fanjov tocar."
BRENO MENDES SIMÕES BEGHINI	38258637860	TEATROS & ESPETÁCULOS DA ITÁLIA
CLAUDIO FERNANDO LUGLI	10270535802	Jubileu Jazz Band
Daniela Cagnoni	42117876838	Quinteto Livre
Daniela Carrano de Castro	23025307803	Mostra Inclusiva de Cinema de Serra Negra
Dayana Brunhara Rezende	36255283801	Broadway Show
FABIANA DE MATOS VIEIRA	33136500822	Projeto "Serra Negra no Cinema: A Iara e o Saci Circulam Pelos Campos"
Fábio Filippi Matioli	37808806870	Mamonas Universitárias
HENRIQUE VIEIRA FILHO	06300409821	Serra Negra: Um Passeio pelas Cores do Mundo
Lucas Campos Patrício	32716140839	Sabores de Serra Negra: Resgatando a Herança Gastronômica Ítalo-Brasileira.
Luis Fernando Roncatti Bomfim	15397363855	Nando Bomfim e Banda



Maíra Godoy	50165980885	Ruptura Performática: O Pole Dance como ferramenta social de empoderamento feminino em Serra Negra.
MARCOS CARLOS DE PAULO MENDES	36674575848	Rodas de Samba - Vamos todos Sambar!
Matheus de Camargo	44267130809	Projeto Dança na Escola
Natanael Marcos Almeida de Paula	41541609824	Viola é cultura
PATRICIA MARCHI DE MENEZES	25325644823	GRUPO O REALEJO
Patrícia Nemezio Tafner	29240705899	Tutti Oriundi
ROBERTO CESAR MARIANO	01218457880	Musica na Praça
ROGERIO FAGIONATO PERONDINI	25516379881	SOPROS
Thiago Pimentel De Moura	04392384632	Caminhando pela MPB com Thiago Pimentel
Vinicius Giraldi Gambetta	34340071803	Banda Jazzotone

Leia-se:

CATEGORIA 02

Valor R\$ 10.314,38 (dez mil e trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

Nome completo	CPF	Nome do projeto
Alan Biondo Uemura	17630084870	Só Acredito Vendo
Ângela Maria Mori Freire	15002946836	Música Caipira feita com amor
Ariovaldo Cardoso Fiorante	32527844839	Nome do Projeto: "Pra ver a Fanjov tocar."
BRENO MENDES SIMÕES BEGHINI	38258637860	TEATROS & ESPETÁCULOS DA ITÁLIA
CLAUDIO FERNANDO LUGLI	10270535802	Jubileu Jazz Band



Daniela Cagnoni	42117876838	Quinteto Livre
Daniela Carrano de Castro	23025307803	Mostra Inclusiva de Cinema de Serra Negra
Dayana Brunhara Rezende	36255283801	Broadway Show
FABIANA DE MATOS VIEIRA	33136500822	Projeto "Serra Negra no Cinema: A Iara e o Saci Circulam Pelos Campos"
Fábio Filippi Matioli	37808806870	Mamonas Universitárias
HENRIQUE VIEIRA FILHO	06300409821	Serra Negra: Um Passeio pelas Cores do Mundo
Lucas Campos Patrício	32716140839	Sabores de Serra Negra: Resgatando a Herança Gastronômica Ítalo-Brasileira.
Luis Fernando Roncatti Bomfim	15397363855	Nando Bomfim e Banda
Maíra Godoy	50165980885	Ruptura Performática: O Pole Dance como ferramenta social de empoderamento feminino em Serra Negra.
MARCOS CARLOS DE PAULO MENDES	36674575848	Rodas de Samba - Vamos todos Sambar!
Marjory Climaco Albertini	32332833000	III Mostra de Dança Serra Negra
Matheus de Camargo	44267130809	Projeto Dança na Escola
Natanael Marcos Almeida de Paula	41541609824	Viola é cultura
PATRICIA MARCHI DE MENEZES	25325644823	GRUPO O REALEJO
Patrícia Nemezio Tafner	29240705899	Tutti Oriundi
ROBERTO CESAR MARIANO	01218457880	Musica na Praça
ROGERIO FAGIONATO PERONDINI	25516379881	SOPROS
Thiago Pimentel De Moura	04392384632	Caminhando pela MPB com Thiago Pimentel
Vinicius Giraldi Gambetta	34340071803	Banda Jazzotone



Serra Negra , 23 de dezembro de 2024



Juliano Belini

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DO PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna pública a alteração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos nº 47AFFM70, referente ao ano de 2024.

A alteração se deu na inclusão de um edital extra de premiação na Meta de Ações Gerais no valor de R\$ 60.000,00.

Serra Negra , 23 de dezembro de 2024



Juliano Belini

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS 1ª SESSÃO- RETIFICADO (REPUBLICADO POR TER SIDO DIVULGADO ANTERIORMENTE COM INCORREÇÕES)

Conforme o Edital de Chamamento Público de Credenciamento e seleção de oficinairos para prestação de serviços socioeducativos junto as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Fundo Social de Solidariedade do Município de Serra Negra – SP (Edital de Credenciamento e Seleção nº 009/2024), segue a **Classificação e Desclassificação Geral dos Candidatos** Inscritos em cada modalidade de acordo com a análise da Comissão nomeada no referido Edital.

ITEM	MODALIDADE DE ACORDO COM O ITEM 1 DO EDITAL	PROTOCOLO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Canto Coral para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscritos	_____
02	Dança para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006951	35 pontos (desclassificado)
03	Trabalhos Manuais para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006887	75 pontos
04	Desenho e Pintura para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000007076	Inabilitado
05	Tricô para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
06	Crochê para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
07	Bordado para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
08	Teatro para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
09	Jogos Pedagógicos para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006885 01000007027	75 pontos 120 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

10	Estimulação Cognitiva para pessoas com deficiência (adultos) – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006954 01000007028	100 pontos 110 pontos
11	Arte Musical para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
12	Trabalhos Manuais para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000007043	85 pontos
13	Condicionamento Físico/funcional para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006795 01000007066	105 pontos 50 pontos
14	Canto Coral para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
15	Dança Senior para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000007025	185 pontos
16	Expressão Corporal para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
17	Lian Gong para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
18	Pintura em tecido para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
19	Teatro para idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
20	Expressão Corporal para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006835	90 pontos
21	Teatro para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006836	90 pontos
22	Trabalhos Manuais para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000007044	85 pontos
23	Arteterapia para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes até 17 anos e idosos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Não houve inscrito	_____
24	– Iniciação Musical para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	01000006913	75 pontos
25	Linguagem Artística para crianças de 02 a 06 anos – Região I (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda; EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva; EMEB Aracy Sodré Marchi; EMEB Aracy Patrício; EMEB Albino Brunhara; EMEB Alzira Silveira Palma e Silva e EMEB Profª Maria Lucia Stenghel Salomão de Azevedo) – Secretaria de Educação	01000007075 01000006966 01000007064 01000007039 01000006837	Inabilitado 60 pontos 95 pontos 235 pontos 90 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

26	Linguagem Artística para crianças de 02 a 06 anos – Região II (EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão; EMEB Priscila Salzano Cordeiro; EMEB Haydee K. Padula; EMEB Santos Pinto; EMEB Profª Zaira Antunes Franchi; EMEB Profª Maria Therezinha Pinheiro Avancini e EMEB Profª Doraci Ramalho Silingardi) – Secretaria de Educação	01000006956	80 pontos
		01000006987	Inabilitado
		01000006983	70 pontos
		01000007046	60 pontos
		01000007006	100 pontos
		01000007062	95 pontos
		01000007024	290 pontos
		01000007040	235 pontos
27	Jogos Pedagógicos para crianças de 02 a 06 anos – Região I (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda; EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva; EMEB Aracy Sodré Marchi; EMEB Aracy Patrício; EMEB Albino Brunhara; EMEB Alzira Silveira Palma e Silva e EMEB Profª Maria Lucia Stenghel Salomão de Azevedo) – Secretaria de Educação	01000006971	35 pontos (desclassificado)
		01000006964	60 pontos
		01000006996	80 pontos
		01000007047	60 pontos
		01000007061	90 pontos
		01000007034	Inabilitado
		01000007030	125 pontos
		01000007087	Inabilitado
		01000007035	140 pontos
		01000007041	235 pontos
		01000007022	290 pontos
28	Jogos Pedagógicos para crianças de 02 a 06 anos – Região II (EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão; EMEB Priscila Salzano Cordeiro; EMEB Haydee K. Padula; EMEB Profª Zaira Antunes Franchi; EMEB Profª Maria Therezinha Pinheiro Avancini e EMEB Profª Doraci Ramalho Silingardi) – Secretaria de Educação.	01000006955	80 pontos
		01000006986	Inabilitado
		01000006984	70 pontos
		01000006969	35 pontos (desclassificado)
		01000007048	60 pontos
		01000007052	60 pontos
		01000007089	



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

		01000006872	Inabilitado 75 pontos
29	Orientação de Estudos para crianças de 05 a 07 anos – Secretaria de Educação	01000007063 01000006995 01000006979 01000007031 01000007012 01000007036 01000007026 01000007033 01000007060 01000006982 01000006819	95 pontos 80 pontos 200 pontos 125 pontos Inabilitado 125 pontos 125 pontos 140 pontos 120 pontos 70 pontos 110 pontos
30	Xadrez para crianças de 06 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006962 01000007103	150 pontos Inabilitado
31	Atividades culturais e recreativas para crianças de 02 a 06 anos – Região I (EMEB Profª Maria de Lourdes Pinheiro Taborda; EMEB Maria Ap. Bicudo G. da Silva; EMEB Aracy Sodré Marchi; EMEB Aracy Patrício e EMEB Albino Brunhara) – Secretaria de Educação	01000006965 01000007075 01000007023	60 pontos 60 pontos 290 pontos
32	Atividades culturais e recreativas para crianças de 02 a 06 anos – Região II (EMEB Profª Rosalba Perondini Salomão; EMEB Priscila Salzano Cordeiro; EMEB Haydee K. Padula; EMEB Maestro Fioravante Lugli e EMEB Santos Pinto) – Secretaria de Educação	01000006916 01000006988 01000007004	95 pontos Inabilitado 100 pontos
33	– Atividades culturais e recreativas para crianças de 02 a 06 anos – Região III (EMEB Profª Zaira Antunes Franchi; EMEB Profª Maria Therezinha Pinheiro Avancini; EMEB Profª Doraci Ramalho Silingardi; EMEB Maria Lúcia Stenghel Salomão de Azevedo e EMEB Albino Brunhara) – Secretaria de Educação	01000006970 01000007054	35 pontos (desclassificado) 60 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

34	Atividades Culturais e Recreativas para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006886	75 pontos
		01000007051	100 pontos
		01000007005	100 pontos
35	Trabalhos Manuais para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000007045	85 pontos
		01000006985	Inabilitado
		01000007058	Inabilitado
36	Iniciação Musical para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006915	Inabilitado
37	Artes para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006957	80 pontos
		01000007077	Inabilitado
		01000007059	Inabilitado
38	Leitura e Interpretação para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000007086	Inabilitado
		01000006994	Inabilitado
		01000007088	Inabilitado
		01000006871	75 pontos
		01000006975	100 pontos
		01000006980	225 pontos
		01000007032	140 pontos
01000006977	60 pontos		
39	Canto e Coral para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006914	100 pontos
40	Fanfarras para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000007053	160 pontos
41	Karatê para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000007093	90 pontos
42	– Badminton para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006961	160 pontos
43	Capoeira para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000007009	145 pontos
44	Jogos pedagógicos de Matemática para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	Não houve inscritos	_____
45	– Dança Urbana para crianças de 07 a 12 anos – Secretaria de Educação	01000006999	140 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

46	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Centro – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007001	75 pontos
47	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro das Palmeiras – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007000	75 pontos
48	– Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro da Serra – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007002	75 pontos
49	Karatê para crianças, adolescentes e adultos – Região: Bairro São Luiz – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
50	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro das Palmeiras – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007101	Inabilitado
51	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro São Luiz – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007094 01000007080	Inabilitado Desclassificado
52	Futebol de Campo Masculino para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro das Posses – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007056 01000007095	Inabilitado Inabilitado
53	Judô para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000006880 01000007099	30 pontos (desclassificado) Inabilitado
54	Jiu-Jitsu para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscrito	_____
55	Basquetebol para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000006936 01000007100	Inabilitado Inabilitado
56	Voleibol para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000006917 01000007037	95 pontos 235 pontos
57	Voleibol para adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000007038	235 pontos
58	Voleibol 60+ - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
59	Futsal para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Centro - Secretaria de Esportes e Lazer	01000006918	95 pontos
60	Futsal para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Alto das Palmeiras - Secretaria de Esportes e Lazer	01000007098	Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

61	Futsal para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Região: Bairro dos Leais e Três Barras - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
62	Atletismo para crianças acima de 07 anos e adolescentes até 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
63	Natação para crianças acima de 05 anos, adolescentes até 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007102 01000006875	Inabilitado Inabilitado
64	Hidrogenástica para adultos e 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006876	Inabilitado
65	Treinamento Funcional para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006796 01000006959	140 pontos Inabilitado
66	Funcional Kids para crianças de 06 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006958 01000006877	Inabilitado Inabilitado
67	Pilates Solo para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006922	Inabilitado
68	Pilates solo 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006920	Inabilitado
69	Yoga para crianças a partir de 10 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007017	115 pontos
70	Yoga 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007016	115 pontos
71	Musculação para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007067 01000006960 01000006891 01000006933 01000007081	50 pontos Inabilitado 80 pontos Desclassificado Desclassificado
72	Beach Tennis para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006840	Inabilitado
73	Ginástica Rítmica para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
74	Ritmos para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007072	115 pontos
75	Ritmos 60+ – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006974	Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

		01000006952	30 pontos (desclassificado)
76	Tenis para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
77	Futebol Society para crianças de 06 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Região – Centro - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
78	Futebol Society para crianças de 06 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Região – Bairros - Secretaria de Esportes e Lazer	01000007071 01000007101	115 pontos Inabilitado
79	– Futevôlei para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	01000007096	Inabilitado
80	Multiesportes para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
81	– Atividades de Ginástica e Treinamento resistido com peso para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000006932	110 pontos
82	Handebol para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
83	Ginástica Localizada para adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
84	Step para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
85	Jump para adolescentes acima de 14 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
86	Triathlon para crianças de 07 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
87	BMX para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	01000007068	50 pontos
88	Skate para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
89	Recreação para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
90	Alongamento 60+ 87 – Secretaria de Esportes e Lazer	01000006794 01000006976	140 pontos Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

91	Muay Thai para crianças de 06 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
92	Boxe para crianças de 06 a 12 anos, adolescentes de 12 a 17 anos e adultos - Secretaria de Esportes e Lazer	Não houve inscritos	_____
93	Assistente Administrativo para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
94	Assistente de Recursos Humanos para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006968	Inabilitado
95	Automaquiagem para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006726 01000006953	125 pontos 30 pontos (desclassificado)
96	Auxiliar de Cabeleireiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000007065 01000006727	70 pontos 130 pontos
97	Auxiliar de Confeiteiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000007083 01000007092	50 pontos Inabilitado
98	Auxiliar de Cozinha para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
99	Auxiliar de Eletricista para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
100	Auxiliar de Padeiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000007084	50 pontos
101	Comida Vegana para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000007085	50 pontos
102	Confecção de bombons e ovos de Páscoa para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006889	95 pontos
103	Crochê para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
104	Design de Sobancelha para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
105	Doces Finos e Bolos decorados para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006890 01000007091	95 pontos Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

106	Encanador para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006874	Inabilitado
107	Garçom para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
108	Manicure para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
109	Manutenção de ar-condicionado para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
110	Mecânica de motos para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000006948	75 pontos
111	Pintor para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
112	Técnicas de Costura para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	01000007007	265 pontos
113	Tortas e lanches para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
114	Tricô para adolescentes acima de 16 anos e adultos – Fundo Social de Solidariedade	Não houve inscritos	_____
115	Fanfarras para adolescentes acima de 14 anos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000007050	160 pontos
116	Fanfarras 60+ – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Não houve inscritos	_____
117	Dança 60+ – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Não houve inscritos	_____
118	Iniciação Musical para adolescentes a partir de 14 anos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000006935	35 pontos
119	Danças Urbanas para adolescentes a partir de 14 anos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000006998	140 pontos
120	Dança de salão para adolescentes acima de 14 anos e adultos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000007070	115 pontos
121	Capoeira I, para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000007008 01000007105 01000006992	160 pontos 40 pontos Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

122	Capoeira II, para crianças, adolescentes e adultos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000007104 01000007010	40 pontos 160 pontos
123	Iniciação Musical (Sopro-Palheta), a partir de 07 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000006972	125 pontos
124	– Iniciação Musical (Sopro – Bocal), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000006923	70 pontos
125	Iniciação Musical (Violão), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Não houve inscritos	_____
126	Iniciação Musical (Viola), a partir de 14 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Não houve inscritos	_____
127	Teatro Infantil, para crianças de 05 a 13 anos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Não houve inscritos	_____
128	Teatro para adultos - Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	01000007078	95 pontos
129	Dança Circular para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – Secretaria de Saúde	Não houve inscritos	_____
130	Dança circular para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	Não houve inscritos	_____
131	Panificação para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	01000007082 01000007090	Desclassificado Inabilitado
132	Artesanato para crianças de 05 a 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – Secretaria de Saúde	Não houve inscrito	_____
133	Artesanato para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	01000007013	Inabilitado
134	Música para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	Não houve inscritos	_____
135	Teatro para adultos – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Secretaria de Saúde	01000006906	Inabilitado



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Tel: 3892-9708

Conforme o Item 9 do Edital, os candidatos que desejarem entrar com recurso possuirão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM). O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro – Serra Negra/SP – Centro Administrativo “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”).

Os recursos entregues foram desse prazo não serão apreciados.

Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 03 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto
Vanessa Petroli
Silvelena de Fátima Pereira

Decreto n.º 5.646 de 22 de outubro de 2024

(Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra para o ano de 2025)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 2.738, de 28 de novembro de 2002 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Calendário de Eventos da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, para o exercício de 2025, como consta do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2024

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -
Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

ANEXO I

Decreto no 5.646 de 22 de outubro de 2024
CALENDÁRIO 2025

JANEIRO

JANEIRO BRANCO - MÊS DE AÇÕES DA SAÚDE MENTAL

JANEIRO ROXO – MÊS DE PREVENÇÃO DA HANSENÍASE

FESTA EM HONRA A SÃO BENEDITO E SANTA EFIGÊNIA

FESTA EM HONRA A SÃO SEBASTIÃO

FESTIVAL VERÃO NA SERRA

LAZER TOTAL – FESTIVAL DE VERÃO (TODOS OS FINAIS DE SEMANA)

CAMPEONATO BRASILEIRO DE TÊNIS – KIRMAYR

ALONGAMENTO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CAMINHADA AO AR LIVRE – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

YOGA AO AR LIVRE – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Início do Projeto Florescer juntamente com o Fundo Social DE SOLIDARIEDADE, SecretariaS da Assistência Social e Educação, envolvendo curso de capacitação

Início do convênio + Pecuária, com cadastro dos produtores interessados

lançamento anual das oficinas Culturais

FEVEREIRO

FEVEREIRO LARANJA – AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA

combate Às drogas e ALCOOLISMO

Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Asperger

LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO AGASALHO

FESTA EM HONRA A NOSSA SENHORA DE LOURDES

DESAFIO MORRO DO CRISTO

CAMP TEAM TURTERA – TRIATHLON

INÍCIO DO PROJETO FLORES E HORTA NAS COMUNIDADES

MARÇO

MARÇO LILÁS - PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO

MARÇO VERDE – PREVENÇÃO CONTRA A TUBERCULOSE

CARNAVAL SERRA ALEGRIA

carnahidro

Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher

Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, Crianças, Adolescentes e a Família

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

SEMANA DAS MULHERES RURAIS – A FORÇA DA MULHER NO CAMPO

PROJETO CIDADE FLORIDA

DIA INTERNACIONAL E NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN

SEMANA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA ÁGUA

CAMP SPADOTTO - TRIATHLON

CAMINHADA DO ALTO DA SERRA

CORRIDA DE RUA – FONTANA DI TREVI

CIETI – COPA INTEGRAÇÃO ESPORTIVA DA 3ª IDADE

ORAÇÃO DE 25 DE MARÇO

ABRIL

ABRIL LARANJA - mês de prevenção contra crueldade animal
ABRIL AZUL - CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E CÂNCER BUCAL

ABRIL VERDE – PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO
agrishow

semana santa

PAIXÃO DE CRISTO NA SERRA

CAMINHADA DE PÁSCOA

casamento civil comunitário

semana do livro e dos escritores serranos

CONSCIENTIZAÇÃO DA GESTÃO DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL – GEDAVE

continuidade do programa + pecuária, com equipe da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Brasil – conafer

PROJETO HORTA NAS ESCOLAS

CAMINHADA DO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

AÇÃO CULTURAL “O JOVEM POETA”

dia de incentivo À leitura

encontro de antiguidade e multicoleccionismo de serra negra

ABERTURA DOS JOGOS DESPORTIVOS CIRCUITO DAS ÁGUAS

COPA SERRA NEGRA DE KARATÊ



ANIVERSÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (62 ANOS)
DIA MUNDIAL DA SAÚDE (7 DE ABRIL)
FESTIVAL DE JUDÔ SERRA NEGRA

MAIO

MAIO LARANJA - combate ao abuso e à exploração sexual contra criança e adolescentes E DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL
MAIO FURTACOR - MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA
MAIO AMARELO – PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO coleta de embalagens de agrotóxicos
FESTA EM HONRA A POMPEIA
FESTIVAL DO CAFÉ, cachaça, VINHO E QUEIJO benção de tratores
dia da vitória - HOMENAGEM a força expedicionária
dia das mães
AÇÃO CULTURAL “O JOVEM POETA”
Semana de Saúde Física e Mental nas Escolas
COPA QUARENTÃO E CINQUENTÃO
JOGOS ESCOLARES
DIA ESPORTIVO PARA OS TRABALHADORES
DIA DO DESAFIO
FESTA DAS NAÇÕES
FESTA EM HONRA A NOSSA SRA. DE FÁTIMA
FESTA EM HONRA A SAGRADA FAMÍLIA
FESTA EM HONRA A SÃO JOSÉ

JUNHO

JUNHO VERMELHO - CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE
Semana Municipal de Atenção e Conscientização das Doenças da Tireóide, inclusive da Doença de Graves
DIA NACIONAL DA IMUNIZAÇÃO (9 DE JUNHO)
CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO sim (selo de inspeção municipal)
conscientização ambiental com palestras e plantio de árvores
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
FESTA EM HONRA A QUERMESSE DE SANTO ANTÔNIO
FESTA EM HONRA SÃO JOÃO BATISTA
arraial da caridade
SERRA NEGRA IN CONCERT
Dia Municipal de Cultura Nordeste
COPA MUNICIPAL DE SOCIETY (MASCULINO E FEMININO)
DIA INTERNACIONAL DO YOGA
CAMPEONATO DE TENIS JUVENIL – KIRIMAYR

JULHO

JULHO AMARELO - CONSCIENTIZAÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS
DIA DA SAÚDE OCULAR (10 DE JULHO)
dia da agricultura familiar
SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE NO MEIO RURAL
BOAS PRÁTICAS E HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
FESTA EM HONRA A SÃO PEDRO
FESTA EM HONRA A SANTA PAULINA

FESTA JULINA DA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS
carreata de são CRISTÓVÃO
REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932
SERRA NEGRA IN CONCERT
FESTA JULINA NA SERRA
CROCHETAÇO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CAMPANHA DO AGASALHO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
FESTIVAL DE INVERNO – LAZER TOTAL (FINAIS DE SEMANA)
FESTIVAL BRASILEIRO DE TAIKO
PASSEIO CICLÍSTICO DE INVERNO
DESAFIO DE CORRIDA E CAMINHADA – SANTA LÍDIA

AGOSTO

AGOSTO DOURADO - IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO
AGOSTO LILÁS – CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO (29 DE AGOSTO)
SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
peregrinação a monte alegre do sul
peregrinação a igreja de são roque
FESTA EM HONRA A SÃO ROQUE
FESTA EM HONRA A SÃO MAXIMILIANO
DIA DOS PAIS
FEIRA DO LIVRO
TORNEIO DE BOCHA, MALHA E TRUCO
OMMI - OLIMPÍADA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE

SETEMBRO

SETEMBRO AMARELO - MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DO SUICÍDIO
SETEMBRO VERMELHO – CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES
SETEMBRO VERDE – CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
dia da árvore com plantio em matas ciliares
2ª ETAPA DO PROJETO CIDADE FLORIDA
DIA DA INDEPENDÊNCIA
festa em honra a nossa senhora das dores
FESTA EM HONRA A SANTA TEREZINHA
festa em honra a são cosme, são damião e são doun
FESTA EM HONRA A SÃO FRANCISCO DE ASSIS
FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE
FESTA D'ITALIA
Dia do Cliente
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
DIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DIA NACIONAL DO IDOSO (27 DE SETEMBRO)
ENCONTRO DE ANTIGUIDADES E MULTICOLECIONISMO DE SERRA NEGRA

OUTUBRO

OUTUBRO ROSA – CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA
OUTUBRO LARANJA – CONSCIENTIZAÇÃO DO TDAH

SEMANA DO IDOSO
DIA NACIONAL DA ABELHA
DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (16 DE OUTUBRO)
FEIRA DAS PROFISSÕES
FESTA EM HONRA A SÃO LUCAS – SEXTA-FEIRA
FESTA EM HONRA A NOSSA SENHORA APARECIDA
FESTA EM HONRA A SANTA EDWIGES
FESTIVAL DE DANÇA DO SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE
Semana de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral
Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC
CORRIDA DE RUA
CAMINHADA OUTUBRO ROSA
DIA DAS CRIANÇAS
CAMPEONATO PAULISTA DE TENIS – KIRMAIR

NOVEMBRO
NOVEMBRO AZUL – COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA
Dia de Conscientização e Enfrentamento ao Diabetes (14 DE NOVEMBRO)
SEMANA DE ORIENTAÇÕES AOS AGRICULTORES SOBRE O estatuto da terra
HOMENAGEM AS MULHERES NEGRAS QUE CONTRIBUÍRAM COM O DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA SERRANA
FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
NATAL LUZES DA SERRA
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
Dia de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de DiGeorge (22 DE NOVEMBRO)
Semana de Saúde Física e Mental nas Escolas
dia de santa cecília
dia de ação de graças
CAMPEONATO FUTEBOL SOCIETY MENORES
FESTIVAL DE BMX E SKATE

DEZEMBRO
dezembro verde – diga não aos maus tratos animais (ORIENTAÇÕES E PALESTRAS)
DEZEMBRO VERMELHO – CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A AIDS – CAMPANHA FIQUE SABENDO
DEZEMBRO LARANJA – PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE
DIA DE SANTA LUZIA
NATAL LUZES DA SERRA
PARADA DE NATAL “NATAL LUZES DA SERRA”
PASSEIO CICLÍSTICO “NATAL LUZES DA SERRA”
FORMATURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ENCERRAMENTO ANUAL DAS OFICINAS CULTURAIS
CAMPEONATO SUPINO
SERRANO MAN TRIATHLON
RÉVEILLON

Decreto n.º 5.655 de 19 de novembro de 2024

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de permissão de uso de

bem público, de que trata o Decreto Municipal no 5.278 de 26 de agosto de 2021)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 177, § 3o, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Fica prorrogado, até 19 de novembro de 2025, o prazo da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal no 5.278, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito ao Clube do Voo Livre Alto da Serra, CNPJ no 19.030.187/0001-02, do imóvel com área de 2.800 metros quadrados e denominado Complexo Turístico “Lucillo Marchi”, localizado no Alto da Serra.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 19 de novembro de 2024

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.658 de 27 de novembro de 2024

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.671, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.210,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(047) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 4.200,00

(083) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 8.000,00

(085) 01.04.01.12.361.0007.2006.4.4.90.52.01



Equip. mat. permanente R\$ 23.210,00

(108) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 25.000,00

(110) 01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 19.500,00

(122) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 40.500,00

(123) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 36.000,00

(124) 01.04.01.12.365.0007.2065.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 57.800,00

(093) 01.04.01.12.361.0009.2010.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 5.500,00

(179) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física R\$ 9.000,00

(244) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 15.500,00

Total R\$ 244.210,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no que segue:

(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 15.500,00

(042) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.11.01
Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 4.200,00

(064) 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 12.000,00

(067) 01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 30.000,00

(073) 01.04.01.12.306.0008.2009.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 12.510,00

(079) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 8.000,00

(090) 01.04.01.12.361.0009.2010.3.3.90.30.05
Material de consumo R\$ 5.500,00

(105) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 13.000,00

(119) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 30.500,00

(120) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.30.05
Material de consumo R\$ 36.000,00

(131) 01.04.01.12.366.0007.2062.4.4.90.52.01
Material de consumo R\$ 47.000,00

(135) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 10.000,00

(137) 01.04.01.12.367.0007.2033.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 11.000,00

(177) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 9.000,00

Total R\$ 244.210,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de novembro de 2024

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal –

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.667 de 12 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.671, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(066) 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 2.000,00

(110) 01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.01
Equip. mat. permanente R\$ 23.920,00

(119) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.30.01



Material de consumo	R\$	18.000,00
(091) 01.04.01.12.361.0009.2010.3.3.90.39.01		
Sert. Terceiros – P. Jurídica	R\$	96.000,00
(097) 01.04.01.12.364.0009.2010.3.3.90.18.01		
Auxílio financeiro a estudantes	R\$	32.000,00
(240) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01		
Material de consumo	R\$	7.000,00
(265) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.05		
Sert. Terceiros – P. Jurídica	R\$	9.000,00
Total	R\$	187.920,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no que segue:

(064) 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01		
Material de consumo	R\$	2.000,00
(081) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.32.01		
Mat. distribuição gratuita	R\$	39.000,00
(094) 01.04.01.12.362.0009.2010.3.3.90.18.01		
Auxílio financeiro a estudantes	R\$	32.000,00
(105) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.30.01		
Material de consumo	R\$	18.000,00
(107) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.32.01		
Mat. distribuição gratuita	R\$	26.500,00
(108) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.39.01		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	27.000,00
(121) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.32.01		
Mat. distribuição gratuita	R\$	3.500,00
(235) 01.10.01.19.126.0002.2046.4.4.90.52.01		
Equip. mat. permanente	R\$	23.920,00
(244) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	7.000,00
(264) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.05		
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$	9.000,00
Total	R\$	187.920,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra

ra Negra, 12 de dezembro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Portaria n.º 672 de 23 de dezembro de 2024

O Senhor ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir desta data, a vigência do Processo Seletivo Simplificado no 3/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do Item 10.7 do Edital.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de dezembro de 2024

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Portaria n.º 671 de 23 de dezembro de 2024

O Senhor ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir desta data, a vigência do Processo Seletivo Simplificado no 2/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do Item 10.7 do Edital.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de dezembro de 2024

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -